



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820250218000182

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma empresa especializada para a organização, planejamento e realização de processo seletivo para cargos do quadro de professores do município de Nova Russas-CE é fundamental para solucionar desafios relacionados à seleção de profissionais qualificados na área de educação. A partir do interesse público, esta contratação se revela essencial para assegurar a transparência, a eficiência e a legalidade no preenchimento de vagas disponíveis, garantindo que o processo de escolha dos candidatos seja conduzido de forma imparcial e criteriosa.

O município de Nova Russas-CE enfrenta a necessidade urgente de aprimorar a qualidade da educação oferecida. Esse objetivo depende, intrinsecamente, da capacidade de atrair e selecionar profissionais de educação que atendam a padrões de excelência. Dada a complexidade e a importância do processo seletivo, faz-se necessário contratar uma empresa com expertise técnica comprovada, capaz de assegurar rigor metodológico em todas as etapas do certame. A escolha por uma empresa especializada se dá em razão de limitações da administração local em conduzir internamente um processo de tamanha envergadura e complexidade.

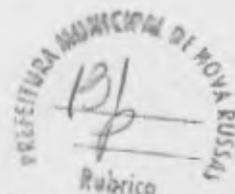
A contratação alinha-se com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, que enfatiza a busca pela eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável da administração pública. Portanto, esta ação visa não apenas atender às necessidades imediatas de pessoal, mas também promover o desenvolvimento institucional por meio da incorporação de boas práticas na seleção de profissionais, tudo em conformidade com a legalidade e a estratégia de planejamento da administração municipal.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção fundamenta a descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes para garantir a escolha da solução mais eficaz, considerando critérios e práticas de sustentabilidade. Na definição desses requisitos, são observadas as leis e



regulamentações específicas vigentes, bem como assegurados padrões mínimos de qualidade e desempenho, fundamentais para o sucesso da contratação e para o atendimento ao interesse público.

Requisitos Gerais

- Comprovação de experiência mínima em execução de processos seletivos semelhantes, com documentação de realizações nos últimos cinco anos.
- Capacidade técnica e infraestrutura adequada para a elaboração, confecção e publicação de editais, inscrições e rol de inscritos.
- Implementação de mecanismos eficientes para a aplicação, coordenação e correção das provas, assegurando segurança, integridade e transparência durante todo o procedimento.
- Sistema eficaz de gestão de resultados, incluindo respostas rápidas e adequadas a potenciais recursos dos candidatos.
- Equipe de apoio composta por pessoal técnico e jurídico qualificado, com experiência em processos seletivos públicos, para suporte em todas as etapas do certame.

Requisitos Legais

- Observância dos princípios e disposições estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, assegurando legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e outros princípios correlatos.
- Garantia de que a empresa contratada não estará envolvida em participação ilícita ou conflitos de interesse, de acordo com o Art. 14 da Lei.

Requisitos de Sustentabilidade

- Promoção de práticas sustentáveis no planejamento e execução das atividades relacionadas à contratação, incluindo a utilização de materiais recicláveis sempre que possível.
- Compromisso com a redução de uso de recursos que causam impacto ambiental significativo, conforme diretrizes sustentáveis previstas na legislação vigente.

Requisitos da Contratação

- Capacidade de preparar, imprimir e empacotar provas, objetivas e de títulos, assegurando logística eficaz e eficiente.
- Realização de serviços de organização, planejamento e acompanhamento técnico-jurídico em todas as fases do processo seletivo.
- Infraestrutura tecnológica para a gestão de inscrições, divulgação de resultados e tratamento das demandas dos candidatos.

Além dos requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e específicos da contratação, a empresa deverá cumprir adequadamente todas as obrigações estabelecidas nos editais, termos de referência e outros documentos orientadores do processo licitatório. Esses requisitos são considerados essenciais para garantir a competitividade do certame e evitar restrições desnecessárias que possam limitar a participação de interessados qualificados.





4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de serviços de organização, planejamento e realização de processo seletivo deve considerar as diferentes soluções disponíveis para garantir que as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas-CE sejam atendidas de forma eficaz e eficiente. A seguir, algumas das principais soluções de contratação identificadas no mercado:

- **Contratação direta com empresa especializada:** Trata-se da contratação de uma empresa que possui experiência comprovada na organização e execução de processos seletivos, especialmente aqueles voltados para cargos públicos. Essa solução oferece expertise na gestão de todos os aspectos do processo seletivo, garantindo eficiência e qualidade.
- **Contratação através de terceirização:** Neste modelo, a administração pública pode terceirizar todo o serviço de organização do processo seletivo para uma ou mais empresas, que ficarão responsáveis por etapas específicas do processo, como elaboração de editais, inscrição de candidatos, impressão e aplicação de provas.
- **Formas alternativas de contratação:** Inclui parcerias com instituições de ensino ou outras entidades públicas que já possuem expertise em processos seletivos, bem como a utilização de tecnologia para automatizar partes do processo, reduzindo custos e potencializando a eficiência.

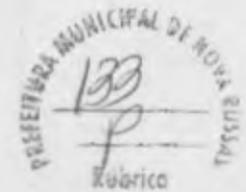
Após avaliar as opções disponíveis, a solução mais adequada para atender às necessidades específicas da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas-CE é a contratação direta de uma empresa especializada. Essa abordagem garante que todas as etapas do processo seletivo sejam executadas por profissionais com a devida qualificação técnica e experiência comprovada, promovendo a transparência, a eficiência e a conformidade com os padrões estabelecidos. Além disso, a empresa especializada pode oferecer suporte técnico-jurídico em todas as fases do certame, minimizando riscos e assegurando o alinhamento com a legislação vigente.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de uma empresa especializada na organização, planejamento e realização de processo seletivo para cargos do quadro de professores da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas-CE visa assegurar um processo seletivo eficiente, transparente e alinhado com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação abrange diversas etapas essenciais para a execução do processo seletivo, incluindo:

- Elaboração das inscrições, garantindo um processo acessível e organizado para todos os candidatos;
- Confecção e elaboração de editais, que asseguram a transparência e a conformidade com as normas vigentes;
- Preparação e publicação do rol de inscritos, assegurando a ampla divulgação e acesso à informação;
- Preparação do edital de convocação para as provas objetivas e de títulos,



garantindo a clareza e a objetividade das informações;

- Preparo, impressão e empacotamento de provas, assegurando a integridade e a segurança dos materiais;
- Aplicação, coordenação e correção das provas objetivas e de títulos, garantindo a imparcialidade e a precisão na avaliação dos candidatos;
- Apresentação dos resultados, respostas a eventuais recursos, assegurando a transparência e a justiça no processo seletivo;
- Contratação de fiscais e apoio técnico-jurídico em todas as etapas dos certames, assegurando a lisura e a conformidade com a legislação.

A escolha de uma empresa especializada para essa contratação se justifica pela necessidade de garantir não apenas expertise técnica, mas também o cumprimento rigoroso dos princípios da publicidade, eficiência e moralidade administrativa, conforme orientado pela Lei nº 14.133/2021. Essa opção visa mitigar riscos de inconsistências e assegurar um processo isento de falhas, proporcionando melhores resultados em termos de economicidade e aproveitamento dos recursos disponíveis.

Portanto, a solução proposta, considerando as alternativas disponíveis no mercado, representa a opção mais adequada e viável, oferecendo um conjunto abrangente de serviços necessários para o sucesso do processo seletivo, contribuindo significativamente para o atendimento das demandas educacionais do município de Nova Russas-CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO A SER REALIZADO PARA CARGOS DO QUADRO DE PROFESSORES COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DAS INSCRIÇÕES; CONFECÇÃO E ELABORAÇÃO DE EDITAIS; PREPARO E PUBLICAÇÃO DE ROL DE INSCRITOS; P	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO A SER REALIZADO PARA CARGOS DO QUADRO DE PROFESSORES COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DAS INSCRIÇÕES; CONFECÇÃO E ELABORAÇÃO DE EDITAIS; PREPARO E PUBLICAÇÃO DE ROL DE INSCRITOS; PREPARO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS; PREPARO IMPRESSÃO E EMPACOTAMENTO DE PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS; APLICAÇÃO, COORDENAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS; APRESENTAÇÃO DE RESULTADO, RESPOSTAS AOS EVENTUAIS RECURSOS. CONTRATAÇÃO DE FISCAIS. APOIO TÉCNICO JURÍDICO EM TODAS AS ETAPAS DOS CERTAMES			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO A SER REALIZADO PARA CARGOS DO QUADRO DE PROFESSORES COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONFECCÃO E ELABORAÇÃO DE EDITAIS, PREPARO E PUBLICAÇÃO DE ROL DE INSCRITOS. P	1000	Serviço	62.683,33	62.683,33

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO A SER REALIZADO PARA CARGOS DO QUADRO DE PROFESSORES COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DAS INSCRIÇÕES; CONFECCÃO E ELABORAÇÃO DE EDITAIS; PREPARO E PUBLICAÇÃO DE ROL DE INSCRITOS; PREPARO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS; PREPARO IMPRESSÃO E EMPACOTAMENTO DE PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS; APLICAÇÃO, COORDENAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS; APRESENTAÇÃO DE RESULTADO, RESPOSTAS AOS EVENTUAIS RECURSOS, CONTRATAÇÃO DE FISCAIS, APOIO TÉCNICO JURÍDICO EM TODAS AS ETAPAS DOS CERTAMES

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 62.683,33 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Esta seção aborda a avaliação sobre o parcelamento do objeto da licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando os seguintes aspectos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após análise, verificou-se que o objeto da licitação, referente à contratação de serviços para realização de processo seletivo, é tecnicamente indivisível. O parcelamento poderia comprometer a funcionalidade e os resultados pretendidos pela Administração, prejudicando a integridade e a eficiência do processo seletivo.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto não se mostra tecnicamente viável, uma vez que comprometeria a qualidade e a eficácia dos resultados. Os serviços contratados devem ser executados de maneira integrada para garantir a continuidade e a qualidade do processo seletivo.
- **Economia de Escala:** O parcelamento do objeto acarretaria perda de economia de escala, resultando em um aumento proporcional dos custos que superaria os benefícios esperados da divisão. A contratação de uma única empresa especializada garante melhor aproveitamento dos recursos financeiros.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Embora o parcelamento possa, em geral, aumentar a competitividade, neste caso específico, a concentração dos serviços em um único fornecedor facilita a coordenação logística e técnica, além de mitigar riscos de incongruências no processo seletivo.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Em decorrência das análises técnicas e econômicas, decidiu-se pelo não parcelamento do objeto. Justifica-se a decisão pelo fato de que a divisão acarretaria prejuízos significativos, especialmente a perda de economia de escala e a desintegração operacional do processo.
- **Análise do Mercado:** A decisão está alinhada com as práticas de mercado observadas para serviços semelhantes, onde a contratação integrada de serviços correlacionados é comum para assegurar a integração e uniformidade dos





resultados.

- Consideração de Lotes: A divisão em lotes não se aplicaria neste cenário, pois envolveria a fragmentação de serviços que requerem execução coordenada e integrada. Além disso, não foram identificadas vantagens significativas na divisão em lotes que justificassem essa abordagem para o atual escopo.

Em síntese, a opção pelo não parcelamento do objeto da licitação busca garantir a economicidade, qualidade e efetividade do serviço a ser contratado, conforme evidenciado nas análises presentes neste Estudo Técnico Preliminar.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está em plena conformidade com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Nova Russas para o exercício financeiro vigente. O processo foi delineado para atender diretamente às necessidades estratégicas identificadas pela Secretaria de Educação no planejamento anual, refletindo o compromisso com a melhoria contínua dos processos seletivos para o quadro de professores.

- Oportunizar a admissão de profissionais qualificados, alinhando-se às metas educacionais do município.
- Garantir a realização de processos seletivos que atendam aos padrões de transparência, eficiência e conformidade legal da Lei nº 14.133/2021.
- Atender à demanda de contratação de professores, conforme identificado nos diagnósticos de necessidades de pessoal conduzidos pela Secretaria de Educação.
- Contribuir para a execução do planejamento estratégico educacional do município, que visa aprimorar a qualidade do ensino oferecido nas escolas municipais.

Esta iniciativa reflete a prioridade da administração em promover modalidades de seleção que assegurem a escolha de profissionais alinhados aos perfis de competência demandados pela estrutura educacional vigente.

10. Resultados pretendidos

O objetivo principal da contratação é assegurar a execução eficiente e transparente do processo seletivo para cargos do quadro de professores no município de Nova Russas-CE, garantindo que as etapas de inscrição, confecção e publicação de editais, aplicação e correção das provas, entre outras, sejam realizadas com excelência. Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a transparência e a integridade do processo seletivo, assegurando que todas as etapas sejam conduzidas de acordo com os princípios da igualdade, publicidade e impessoalidade, conforme a Lei 14.133/2021.
- Proporcionar um processo seletivo eficaz, que permita a seleção dos candidatos mais qualificados para atender às demandas educacionais do município.
- Assegurar o cumprimento integral das normas legais vigentes, minimizando riscos operacionais e jurídicos através do suporte técnico-jurídico adequado em todas as fases do certame.





- Otimizar os recursos humanos, materiais e financeiros envolvidos no processo, promovendo a economicidade e eficiência administrativa.
- Elevar a qualidade do serviço público educacional por meio da contratação de profissionais capacitados e do aprimoramento contínuo dos processos seletivos.
- Alinhar o processo seletivo com as diretrizes estratégicas da Secretaria de Educação de Nova Russas, contribuindo para o desenvolvimento educacional sustentável do município.

11. Providências a serem adotadas

A seguir estão as providências que devem ser adotadas pela Administração para garantir a correta execução da contratação:

- Analisar e aprovar o estudo técnico preliminar e demais documentações exigidas na fase preparatória do processo licitatório, garantindo que todas as especificações e requisitos tenham sido devidamente consideradas.
- Realizar a habilitação dos servidores ou empregados públicos responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, assegurando que estejam devidamente capacitados e conheçam as normas e procedimentos relacionados ao processo seletivo.
- Elaborar e divulgar o edital de licitação, observando todas as normativas da Lei nº 14.133/2021 e os critérios de seleção previamente estabelecidos.
- Criar uma comissão de acompanhamento e fiscalização, composta por membros qualificados, para monitorar a execução do contrato e a conformidade com os termos acordados.
- Estabelecer um cronograma detalhado para as fases de planejamento, execução e avaliação do processo seletivo, prevendo contingências e planos de ação para eventuais contratemplos.
- Implementar um sistema de comunicação transparente com todas as partes interessadas, incluindo a empresa contratada e os candidatos do processo seletivo, para garantir a circulação eficaz de informações.
- Providenciar, se necessário, ajustes nos contratos, de acordo com a dinâmica das necessidades verificadas ao longo da execução do processo seletivo, sempre respeitando as diretrizes contratuais e legais.
- Consultar a assessoria jurídica da Prefeitura de Nova Russas, garantindo que todas as ações estejam em conformidade com a legislação vigente, minimizando riscos legais potenciais.
- Realizar auditorias periódicas durante e após o processo seletivo para avaliar a eficácia, eficiência e cumprimento dos objetivos, implementando melhorias contínuas para futuros processos seletivos.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços na presente contratação é fundamentada nos seguintes aspectos, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021:

- A natureza única e específica da contratação dos serviços de organização, planejamento e realização de processo seletivo, que não se caracteriza por uma





- necessidade contínua ou repetida ao longo do tempo.
- A contratação é destinada a atender a uma demanda pontual, que não justifica a utilização de um sistema de registro de preços, normalmente empregado em contratações com potencial de compras recorrentes ou frequentes.
 - A inexistência de previsibilidade em relação à necessidade dos serviços de forma continuada, uma vez que os processos seletivos de professores são realizados em intervalos irregulares, dependendo das necessidades educacionais e das diretrizes da Secretaria de Educação.
 - A adoção de um sistema de registro de preços poderia resultar em custos adicionais ou desvantajosos para a Administração, caso os serviços contratados não fossem utilizados no volume ou frequência previstos.
 - A escolha por uma contratação direta, sem a utilização do registro de preços, permite uma abordagem mais ágil e específica, ajustando-se precisamente às necessidades e ao cronograma definido pela Secretaria de Educação.

Esses elementos sustentam a decisão de não utilizar o sistema de registro de preços, considerando-se que a aplicação deste não proporcionaria a eficácia esperada ou a economicidade desejada para o presente processo de contratação.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Para a presente contratação, é vedada a participação de empresas na forma de consórcio. Com base na Lei 14.133/2021, a Administração Pública pode deliberar pela proibição da participação de consórcios em determinados processos licitatórios, considerando aspectos que busquem atender ao interesse público e garantir a eficiência do processo.

O posicionamento contra a participação em consórcio é justificado pelos seguintes motivos:

- A complexidade e especificidade do objeto contratado requerem que a responsabilidade seja atribuída a uma única empresa, facilitando a comunicação, a execução e a fiscalização do contrato.
- A experiência de processos anteriores indica que a constituição de consórcios pode complicar o gerenciamento do contrato, especialmente em relação à definição de responsabilidades e à coordenação entre diferentes entidades.
- A contratação de consórcios pode elevar o risco de dificuldades na execução contratual, caso haja divergências internas entre os consorciados, impactando negativamente a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.
- Adotar a vedação à participação em consórcio pode promover a competitividade entre empresas especializadas, assegurando a seleção de propostas que realmente ofereçam o melhor custo-benefício para a Administração.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

De acordo com a Lei 14.133/2021, é necessário considerar os impactos ambientais potenciais e suas respectivas medidas mitigadoras no planejamento de contratações. No contexto da contratação de serviços para a realização de processos seletivos,





consideramos os seguintes aspectos:

- 1. **Consumo de Papel:** A produção e a impressão de provas e documentos relacionados ao processo seletivo podem resultar em um consumo significativo de papel. Isso tem impacto direto sobre o desmatamento e a emissão de carbono associada à produção de papel.
- 2. **Descarte de Materiais:** O descarte inadequado de papel e outros materiais utilizados no certame pode resultar em acúmulo de lixo e contaminação do solo.
- 3. **Uso de Recursos Energéticos:** O uso de equipamentos eletrônicos durante o processo seletivo pode ter um impacto no consumo de energia, que está frequentemente associado à emissão de gases de efeito estufa.

Medidas Mitigadoras:

- 1. **Digitalização:** Sempre que possível, optar pela digitalização de inscrições e outros documentos para reduzir o uso de papel.
- 2. **Papel Reciclável:** Utilizar papel reciclável para impressão de provas e documentos necessários, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
- 3. **Gestão de Resíduos:** Implementar programas de gerenciamento de resíduos para garantir o descarte adequado de papel e outros materiais utilizados durante o processo.
- 4. **Eficiência Energética:** Incentivar o uso de equipamentos eletrônicos energeticamente eficientes para práticas internas relacionadas à administração do processo seletivo.

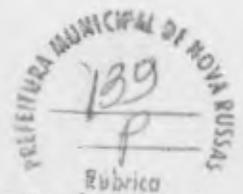
Estas práticas estão de acordo com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável e economicidade, conforme mencionado na Lei 14.133/2021, e têm como objetivo minimizar o impacto ambiental das atividades relacionadas à contratação prevista.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação de uma empresa especializada para a organização, planejamento e realização do processo seletivo para cargos do quadro de professores atende aos requisitos de viabilidade e razoabilidade previstos na Lei 14.133/2021, conforme exposto a seguir:

- 1. **Alinhamento com o Interesse Público:** A necessidade de garantir um processo seletivo eficaz e transparente está em conformidade com o interesse público e os princípios de legalidade e eficiência previstos no Art. 5º da Lei 14.133.
- 2. **Capacidade Técnica e Logística:** A contratação visa suprir limitações técnicas e de recursos humanos da administração, conforme permitido pelo Art. 18, § 1º, que sugere a compatibilização do planejamento com as capacidades internas.
- 3. **Garantia de Eficiência e Eficácia:** Ao contratar uma empresa especializada, a administração assegura a implementação dos princípios de eficiência e eficácia, conforme estabelecido no Art. 11, promovendo um ambiente íntegro e confiável.
- 4. **Mitigação de Riscos:** A contratação de apoio técnico-jurídico em todas as





etapas visa minimizar riscos, em conformidade com o Art. 18, que destaca a importância do planejamento na mitigação de erros e fraudes.

- 5. **Economicidade:** A escolha pela contratação externa é justificada pela potencial economia de recursos financeiros municipais, conforme o princípio da economicidade, assegurando um processo vantajoso para a administração.
- 6. **Conclusão:** Diante dos argumentos apresentados, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação, estando tal ação plenamente alinhada com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especificamente nos aspectos de transparência, eficiência, e promoção do interesse público.

Nova Russas / CE, 24 de fevereiro de 2025

GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR